

PRESIDÊNCIA DA FUNPREV

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – PORTARIA N.º 22/2023

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO N.º 02/2023 – Edital n.º 02/2023 – Processo n.º 2.225/2022 – Modalidade: Convite nº 001/2023 – Regime de Empreitada Por Preço Global – Tipo: Menor Preço Global – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS EFETIVOS DE TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E AGENTE DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – OPERADOR DE COMPUTADOR, OBSERVANDO-SE AS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Interessada: Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funprev. O Presidente da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV, sr. David José Françoso, no uso de suas atribuições legais, torna público a INTENÇÃO DE REVOGAR o certame, considerando fatos que surgiram após a elaboração do Termo de Referência e do Contrato estabelecidos no edital, consistentes na necessidade de inclusão de mais 1 (um) cargo efetivo para seleção (cargo de Assistente Social), como também, considerando-se os orçamentos prévios obtidos pela Comissão Especial de Licitação, que denotam vantajosidade para esta Fundação na realização do certame concentrando-se a seleção de todos os cargos vagos a ser realizada por uma única empresa, considerando também que há necessidade de se alterar a modalidade para realização desta licitação, com objetivo de busca da economicidade, mas sem dissociá-la da eficiência administrativas determinando-se a continuidade do certame utilizando-se a modalidade de licitação pregão eletrônico através do convênio com o sistema BEC-SP, preconizada pela Lei Federal n.º 10.520/2002, considerando-se o que dispõe também o art. 1.º, do Decreto Municipal n.º 16.678/2023, resolve: revogar o processo licitatório iniciado no processo administrativo nº 2.225/2022, na modalidade convite nº 01/2023, que tem por objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS EFETIVOS DE TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E AGENTE DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – OPERADOR DE COMPUTADOR, OBSERVANDO-SE AS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA”, com fundamento no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c as Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal. NOTIFICA-SE todas as empresas licitantes sobre a intenção da revogação do certame pela administração pública, pelo que desde já facultá-se a elas oportunidade para se manifestarem no processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato administrativo na imprensa oficial, ou seja, até as 17 horas do dia 10 de abril de 2023, conforme outorga o princípio do contraditório e ampla defesa, previsto no Art. 49, § 3 da Lei nº 8.666/93, tudo para análise e decisão definitiva da autoridade competente sobre a revogação do presente certame. Eventuais recursos podem ser protocolados no endereço da Presidência da Comissão Especial de Licitação (eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br) ou naquele constante no preâmbulo do Edital. Bauru/SP, 31 de março de 2023. David José Françoso, Presidente da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funprev. A Comissão Especial de Licitação.